



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 11 do Estatuto desta universidade; o art. 26 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, deste Conselho; o Edital de chamada Pública nº 1, de 16 de agosto de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Processo nº 23091.017301/2023-12; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Eleger os seguintes representantes da comunidade para o Conselho Universitário – Consuni da Ufersa:

I – Maria Marleide da Cunha Matias (representante titular); e

II – Eliane Bandeira e Silva (representante suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA